



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sábado, 04 de julho de 2026 | Ano VII | Edição nº 1549
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo		3
<i>Atos Oficiais</i>		3
Decretos		3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.897 de 02 de julho de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$ 89.600,00”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
277	04.000	04.007 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0401	08.243.0101.2129	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.500.0001		89.600,00
TOTAL										89.600,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 02 de julho de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em dois de julho de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.898 de 02 de julho de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 35.000,00”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
23	02.000	02.001 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE	0201	04.122.0201.2100	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	35.000,00	
3	02.000	02.001 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE	0201	04.122.0201.2098	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000		35.000,00
TOTAL									35.000,00	35.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 02 de julho de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
CPF: 00000000000
Data: 2026.07.02 16:40:54 -0300
Data PDF Render: 2026.07.02
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em dois de julho de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO
Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO
CPF: 00000000000
Data: 2026.07.02 16:44:19 -0300
Data PDF Render: 2026.07.02
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo